

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII CNPJ nº 11.728.688/0001-47

(Administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de
Valores S.A. CNPJ nº 61.809.182/0001-30)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor
independente

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e à Administradora do

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(Administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e a respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Propriedades para investimento

(Conforme Nota Explicativa nº 6 – Propriedades para Investimento)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio fechado e é destinado a investidores em geral e tem como objetivo o investimento em propriedades para renda, as quais são avaliadas pelo seu valor justo. Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía o montante de R\$ 2.784.336 mil, o equivalente a 77,07% do seu Patrimônio Líquido, investido em propriedades para investimento. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborado pelo especialista contratado para avaliação e elaboração do laudo e último preço de negociação, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo, a existência e a realização dos investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** entendimento, verificação e validação dos controles da administração sobre a aquisição e venda dos imóveis do Fundo, bem como o impacto na posição dos ativos na data-base auditada; **(iii)** revisão amostral dos laudos para as propriedades avaliadas à valor justo. Os procedimentos realizados contemplaram: **(a)** análise da razoabilidade das principais premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; e **(b)** conclusão dos resultados obtidos nas projeções pelos métodos da capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado e da comparação direta de dados de mercado; **(iv)** teste documental para as benfeitorias realizadas no exercício, por amostragem e sua respectiva liquidação financeira; **(v)** recálculo da totalidade dos contratos para receitas de aluguel e exame da liquidação financeira para os valores recebidos no exercício; **(vi)** análise e verificação da totalidade dos contratos de compra e venda e liquidação financeira para os imóveis adquiridos no exercício; e **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para a apuração do valor justo do seu investimento no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras do Fundo.

Distribuição de rendimentos

(Conforme Nota Explicativa nº 11 – Política de Distribuição de Resultados)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo destinou o montante de R\$ 376.458 mil de rendimentos à distribuição dos seus cotistas, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, onde devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 que ressalta que no mínimo 95% dos resultados auferidos, segundo o regime de caixa com base em balanços semestrais, sejam distribuídos. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2014.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** análise da conformidade da base de cálculo ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014; **(ii)** confrontamos com o contábil as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo, assim como suporte disponibilizado pela administradora; **(iii)** exame da liquidação financeira dos rendimentos pagos durante o exercício; e **(iv)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os procedimentos efetuados pela administração para distribuição do resultado em 31 de dezembro de 2022, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

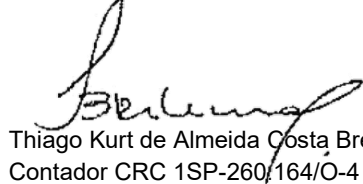
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ nº 11.728.688/0001-47)

(Administradora: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

(CNPJ nº 61.809.182/0001-30)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	2022	% PL	2021	% PL	Passivo	Nota explicativa	2022	% PL	2021	% PL
Circulante		1.029.388	28,49	794.252	25,17	Circulante		281.846	7,80	332.719	10,54
Disponibilidades		881	0,02	22	0,00	Rendimentos a distribuir	11	51.605	1,43	37.299	1,18
Aplicações financeiras de natureza não imobiliária	4	193.223	5,35	328.584	10,41	IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliários a pagar		-	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimento		193.223	5,35	328.584	10,41	Cotas a Integralizar FII		35.056	0,97	-	-
Aplicações financeiras de natureza imobiliária		616.235	17,06	378.582	12,00	Cotas a Integralizar SPE		9.081	0,25	-	-
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários - FII	4	420.432	11,64	378.582	12,00	Compra de FII a liquidar		394	0,01	-	-
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	4	195.803	5,42	-	-			-			
Aluguéis a receber	5	30.663	0,85	25.611	0,81	Provisões e contas a pagar		185.710	5,14	295.420	9,36
(-) PDD aluguéis a receber	5	(1.610)	(0,04)	(1.610)	(0,05)	Custo de aquisição a pagar	8 / 10	11.337	0,31	7.036	0,22
Reembolso de despesas	5	948	0,03	948	0,03	Obrigações por aquisição de imóveis	8 / 10	145.507	4,03	24.448	0,77
(-) PDD reembolso de despesas	5	(948)	(0,03)	(948)	(0,03)	Adiantamento na venda de imóveis		-	-	101.500	3,22
Multa a receber	5	12.965	0,36	22.909	0,73	Parcela de securitização a pagar - Aquisição de imóveis	8	25.238	0,70	159.633	5,06
Subscrição de Cotas FII		35.056	0,97	-	-	Benfeitorias a pagar		228	0,01	-	-
Subscrição de Cotas SPE		9.081	0,25	-	-	Taxa de administração	7	1.994	0,06	1.920	0,06
Venda de imóveis / SPE a receber	5	129.018	3,57	36.379	1,15	Caução		969	0,03	740	0,02
Rendimentos de FII a receber	5	224	0,01	214	0,01						
Outros valores a receber	5	3.652	0,10	3.561	0,11	Outros		437	0,01	143	0,04
								264.812	7,33	-	-
Não Circulante		3.130.230	86,64	2.694.555	85,38	Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo		345.894	9,57	257.890	8,17	Parcela de securitização a pagar - Aquisição de imóveis		264.812	7,33	-	-
Aplicações financeiras de natureza imobiliária		345.894	9,57	257.890	8,17						
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	4	133.249	3,69	191.012	6,05						
Investimento em Sociedades de Propósito Específico - SPE	4	212.645	5,89	66.878	2,12						
Investimento		2.784.336	77,07	2.436.665	77,21	Patrimônio líquido		3.612.960	100,00	3.156.088	100,00
Propriedades para Investimento		2.784.336	77,07	2.436.665	77,21	Cotas integralizadas	12	3.206.831	88,76	2.872.504	91,01
Imóveis acabados	6	2.784.336	77,07	2.367.639	75,02	Lucros acumulados		406.129	11,24	283.584	8,99
Terreno	6	-	-	69.026	2,19						
Total do ativo		4.159.618	115,13	3.488.807	110,54	Total do passivo		4.159.618	115,13	3.488.807	110,54

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ nº 11.728.688/0001-47)

(Administradora: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

(CNPJ nº 61.809.182/0001-30)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2022	2021
Propriedades para investimento			
Receitas de aluguéis		214.995	163.778
Receitas com multas contratuais		1.462	2.535
Lucro na venda de propriedades para investimento		67.866	49.055
Correção monetária referente aquisição de imóveis		(17.097)	-
Ajuste de avaliação a valor justo das propriedades para investimento		180.291	53.847
Operações vinculadas a SPE		-	6.492
Taxa de comercialização		(2.823)	(303)
Despesas com imóveis para renda		(5.582)	(5.454)
		-	
Resultado líquido de propriedades para investimento		439.112	269.950
Ativos financeiros de natureza imobiliária		58.435	(11.220)
Rendimento de certificado de recebíveis imobiliários - CRI		39.094	7.151
Desvalorização/Valorização a valor justo de certificado de recebíveis imobiliários - CRI		(17.022)	3.537
Resultado na venda de certificados de recebíveis imobiliários - CRI		8.387	-
Rendimento de letras de crédito imobiliário - LCI		5.803	-
Rendimento de cotas de fundos de investimento imobiliário - FII		35.092	25.130
Valorização a preço de mercado de fundos de investimento imobiliário		(9.071)	(46.582)
Resultado na venda de fundo de investimento imobiliário		(3.846)	2.383
Provisão de IR sobre Cotas de Fundos Imobiliários		-	(2.604)
Imposto de renda na venda de fundo de investimento imobiliário		(2)	(235)
Outros ativos financeiros		27.118	11.870
Receita com cotas de fundos de renda fixa		27.118	11.870
Outras despesas/receitas		(25.662)	(23.215)
Taxa de administração	7	(22.374)	(19.637)
Consultoria jurídica e contábil	17	(1.145)	(1.965)
Auditoria e custódia	17	(1.141)	(973)
Cetip	17	(251)	(172)
Taxa de fiscalização CVM	17	(57)	(68)
Outras despesas	17	(694)	(400)
Lucro líquido dos exercícios		499.003	247.385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ nº 11.728.688/0001-47)

(Administradora: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

(CNPJ nº 61.809.182/0001-30)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		2.426.943	301.515	2.728.458
Lucro líquido do exercício		-	247.385	247.385
Integralização de cotas - 7ª emissão	12	445.561	-	445.561
Distribuição de resultado no exercício	11	-	(265.316)	(265.316)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		2.872.504	283.584	3.156.088
Lucro líquido do exercício		-	499.003	499.003
Integralização de cotas - 8ª emissão	12	334.327	-	334.327
Distribuição de resultado no exercício	11	-	(376.458)	(376.458)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		3.206.831	406.129	3.612.960

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ nº 11.728.688/0001-47)

(Administradora: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

(CNPJ nº 61.809.182/0001-30)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de aluguéis		209.944	162.573
Recebimento de multas contratuais		11.407	54.883
Distribuição de lucros de SPE provenientes de aluguel		-	28
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários - CRI		27.227	9.146
Recebimento de rendimento de fundos de investimento imobiliário - FII		35.083	23.332
Recebimento de rendimento de cotas de fundos de investimento		27.118	11.870
Atualização das cauções recebidas		(117)	(19)
Pagamento da taxa de administração		(22.300)	(19.366)
Pagamento de taxa de custódia e auditoria		(1.124)	(926)
Pagamento de despesa com laudo		(152)	(65)
Pagamento de despesa CETIP		(250)	(164)
Pagamento de despesas com condomínio, IPTU e manutenção de imóvel		(5.568)	(4.520)
Pagamento de consultoria imobiliária/jurídica/contabil/técnica		(1.507)	(496)
Pagamento de taxa de comercialização		(2.809)	(288)
Pagamento de outros gastos operacionais		(207)	(2.180)
Caixa líquido das atividades operacionais		276.745	233.808
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Custo de aquisição de imóveis para renda e SPEs	6	(398.773)	(470.344)
Venda de imóveis para renda		209.854	123.511
Benfeitorias em imóveis para renda		(11.332)	(15.480)
Venda SPE		-	60.000
Aquisição/Subscrição de cotas de fundos de investimento imobiliário - FII		(90.287)	(141.819)
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário - FII (líquido de IR)		35.891	39.519
Aquisição de letras de crédito imobiliário - LCI		(190.000)	-
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários - CRI		(276.072)	(241.640)
Venda de certificado de recebíveis imobiliários - CRI		332.989	137.080
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários - CRI		4.077	98
Caixa líquido das atividades de investimentos		(383.652)	(509.075)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de quotas - 7ª emissão	12	-	445.561
Integralização de quotas - 8ª emissão	12	334.327	-
Rendimentos pagos	11	(362.152)	(276.506)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(27.825)	169.055
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(134.731)	(106.212)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		327.866	434.078
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		193.135	327.866

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(0)

-

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII foi constituído em 30 de abril de 2010, sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores em geral e com prazo de duração indeterminado.

A CVM concedeu autorização para distribuição das cotas da primeira emissão em 27 de abril de 2010, a qual foi iniciada em 29 de abril de 2010 e encerrada em 3 de maio de 2010, após a distribuição de 100 cotas, em série única. O registro de funcionamento foi concedido pela CVM em 8 de junho de 2010.

O objeto do Fundo é a exploração de empreendimentos imobiliários voltados primordialmente para operações logísticas e industriais, por meio de aquisição de terrenos para sua construção ou aquisição de imóveis em construção ou prontos, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, bem como outros imóveis com potencial geração de rendas, e bens e direitos a eles relacionados, desde que atendam à política de investimentos do Fundo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 23.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM nº 516/11 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração para emissão e divulgação em 15 de março de 2023.

3 Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Classificação dos instrumentos financeiros

3.2.1 Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

3.2.2 Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

3.2.3 Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

3.2.4 Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

3.2.4.1 Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

3.2.4.2 Aplicações financeiras de natureza não imobiliária:

- São representadas por cotas de fundos de investimento.

3.2.4.3 Aplicações financeiras de natureza imobiliária:

- Cotas de fundos de investimento imobiliário:

- Líquidos na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - São valorizadas pela última cotação de fechamento na bolsa de valores.
- Não líquidos na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, no mínimo mensalmente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do fundo onde os recursos são aplicados.

- Certificados de Recebíveis Imobiliários - títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- Investimentos em Sociedades de Propósito Específico ("SPE") - o objetivo específico da SPE é possuir e comercializar imóveis para renda.

- Letras de Crédito Imobiliários: as aplicações em Letras de Crédito Imobiliários - LCI são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (17), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. As receitas auferidas com os rendimentos das Letras de Crédito Imobiliários - LCI e o ajuste a valor justo são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

3.3 Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

3.3.1 Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele. Abaixo encontram-se as explicações das técnicas mencionadas:

Fundos de Investimento: as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário líquidos na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: são atualizadas pela última cotação de fechamento na bolsa de valores. De acordo com a legislação os fundos de investimento imobiliário, devem distribuir rendimentos aos seus cotistas no mínimo semestralmente, proporcionalmente ao montante de cotas que cada cotista possui, exceto se a Assembleia deliberar pela não distribuição dos rendimentos.

Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário não líquidos na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: são atualizados pelo valor patrimonial, informado pelo respectivo administrador no mínimo mensalmente. De acordo com a legislação os fundos de investimento imobiliário, devem distribuir rendimentos aos seus cotistas no mínimo semestralmente, proporcionalmente ao montante de cotas que cada cotista possui, exceto se a Assembleia deliberar pela não distribuição dos rendimentos.

Investimentos em Sociedades de Propósito Específico ("SPE"): são registrados ao custo de aquisição e subsequentemente avaliados pelo método de equivalência patrimonial, tomando por base as informações financeiras das investidas elaboradas em 2021 e 2022.

Letras de Crédito Imobiliário - LCI: são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor de mercado. As receitas auferidas com os rendimentos das LCIs são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”): contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor de mercado. As receitas auferidas com os rendimentos dos CRIs são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

3.3.2 Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.4 Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.5 Provisões de ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras, pode fazer a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo, cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada, pela ocorrência ou não ocorrência de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.6 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

3.7.1 Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas 3.2 e 3.3 apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre

"definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.7.2 Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa nº 3.4, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa nº 6.

4 Aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações financeiras estão representadas por:

4.1 De caráter não imobiliário

Cotas de fundos de renda fixa

	2022		2021	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	2.846.726,81	162.518	1.678.087,76	85.299
Itaú Renda Fixa Referenciado DI Custódia Soberano Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	1.901.898,84	30.705	16.909.099,38	243.285
Total	4.748.625,65	193.223	18.587.187,14	328.584

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Itaú Renda Fixa Referenciado DI Custódia Soberano Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento são administrados pelo Itaú Unibanco S.A. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade é determinada substancialmente pelo rendimento das cotas do Itaú Verso A Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento, administrado pelo Itaú Unibanco S.A., e que busca acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI).

Itaú Renda Fixa DI Custódia Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade é determinada substancialmente pelo rendimento das cotas do Itaú Verso A Renda Fixa Referenciado Di Fundo De Investimento, administrado pelo Itaú Unibanco S.A., e que busca acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI).

4.2 De caráter imobiliário

Letras de Crédito Imobiliário (LCI)

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não possui composição de Letras de Crédito Imobiliário.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía a seguinte composição de Letras de Crédito Imobiliário:

LCI	Vencimento	Quantidade	Valor
Banco ABC Brasil S.A.	06/07/2023	40.000	42.834
Caixa Econômica Federal	04/11/2024	15	152.970
Total		40.015	195.803

Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) líquidos na B3 S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo possui a seguinte composição de Fundos de Investimento Imobiliário:

2022					
Fundos listados em bolsa de valores	Ticker	Segmento de atuação (*)	Quantidade de cotas	Valor	% (**)
Gtis Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário - FII	GTLG11	Logística	1.020.000	102.000	14,22
XP Industrial Fundo de Investimento Imobiliário	XPIN11	Outros	733.697	54.162	10,26
Fundo de Investimento Imobiliário Industrial do Brasil	FIIB11	Híbrido	107.842	50.378	15,74
LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário	LGCP11	Logística	327.436	27.046	11,98
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário - FII	XPLG11	Logística	272.473	26.997	1,01
BTG Pactual Logística FII	BTLG11	Híbrido	228.142	22.905	1,08
Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística - FII	SDIL11	Logística	228.494	21.750	3,57
Hedge Logística Fundo de Investimento Imobiliário	HLOG11	Logística	228.193	20.651	5,37
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BRCO11	Logística	176.097	17.314	1,19

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022 e 2021

Fundo De Investimento Imobiliario - FII Rbr Rendimento High Grade	RBRL11	Títulos e Valores Mobiliários	130.025	10.922	0,97
Kinea High Yield Cri FII	KNHY11	Títulos e Valores Mobiliários	70.000	6.847	0,38
Fator Verita FII	VRTA11	Títulos e Valores Mobiliários	56.926	5.060	0,37
Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário	PATL11	Logística	60.746	4.272	1,22
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário	HSLG11	Logística	31.621	2.811	0,63
Kinea Rendimentos Imobiliarios Fundo de Investimento Imobiliario - FII	KNCR11	Títulos e Valores Mobiliários	16.840	1.662	0,03
GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário	GGRC11	Logística	50	6	0,00
Total			3.688.582	374.783	

2021

Fundos listados em bolsa de valores	Ticker	Segmento de atuação (*)	Quantidade de cotas	Valor	% (**)
Gtis Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário - FII	GTLG11	Logística	770.000	77.000	10,73%
XP Industrial Fundo de Investimento Imobiliário	XPIN11	Outros	733.697	68.990	10,26%
Fundo de Investimento Imobiliario Industrial do Brasil	FIIB11	Híbrido	107.842	50.039	15,74%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário - FII	XPLG11	Logística	272.473	27.901	1,01%
Fundo de Investimento Imobiliario SDI Rio Bravo Renda Logística – FII	SDIL11	Logística	304.658	27.757	4,76%
Fundo de Investimento Imobiliário - V2 Properties	VVPR11	Híbrido	239.289	22.321	10,38%
Hedge Logística Fundo de Investimento Imobiliário	HLOG11	Logística	228.193	21.695	5,37%
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BRCO11	Logística	176.097	18.187	1,19%
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário	HSML11	Shoppings	132.265	10.793	0,84%
Kinea Rendimentos Imobiliarios Fundo de Investimento Imobiliario - FII	KNCR11	Títulos e Valores Mobiliários	57.893	5.902	0,15%
Fundo De Investimento Imobiliario - FII Rbr Rendimento High Grade	RBRL11	Títulos e Valores Mobiliários	45.934	4.445	0,44%
Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário	PATL11	Logística	26.314	1.972	0,53%
Fundo de Investimento Imobiliário Mogno Certificados de Recebíveis Imobiliários High Grade	MGCR11	Títulos e Valores Mobiliários	9.765	857	0,69%
LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário	LGCP11	Logística	8.141	716	0,30%
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário	HSLG11	Logística	1.028	99	0,01%
Total			3.113.589	338.674	

(*) Conforme classificação da ANBIMA.

(**) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas dos fundos imobiliários investidos.

Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) não líquidos na B3 S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo possui a seguinte composição de Fundos de Investimento Imobiliário:

Fundo	Ticker	2022			2021		
		Quantidade de Cotas	Valor	%(*)	Quantidade de Cotas	Valor	%(*)
Fundo de Investimento Imobiliário Succespar Varejo	SPVJ11(**)	319.914	37.187	5,07%	319.914	34.467	5,07%
Panorama Desenvolvimento Logístico - FII	PNDL11	9.944	7.515	22,33%	7.692	5.441	22,33%
WHG Real Estate FII	WHGR11	95.878	947	0,38%	-	-	-
Total		425.736	45.649		327.606	39.908	

- (*) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas do fundo imobiliário investido.
(**) Os empreendimentos do fundo investido, Fundo de Investimento Imobiliário Succespar Varejo, são imóveis locados para grandes varejistas em sua maioria em contratos atípicos de longo prazo.

Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo possui a seguinte composição de Certificado de Recebíveis Imobiliários:

Emissão/Série	Securitizadora	Venciment o	Juros	Rating	Atualização Monetária	Valor Contábil em 2022	Valor Contábil em 2021	Referência
17º	Travessia Securitizadora S.A.	7/24/2030	2,85% a.a.	AAA	CDI	15,056	0	1
1ª EM - 226ª Série	True Securitizadora S.A.	12/24/2031	6,50% a.a.	BBB-	IPCA	-	20,435	2
1º em 24ª Série	OPEA Securitizadora S.A.	4/11/2034	6,75% a.a.	A-	IPCA	23,923	0	3
4º em 8ª Série	OPEA Securitizadora S.A.	7/19/2027	8,85% a.a.	AAA(br)	IPCA	21,180	0	4
1º em 132ª Série	OPEA Securitizadora S.A.	11/12/2031	6,00% a.a.	-	IPCA	17,949	0	5
1ª EM - 447ª Série	True Securitizadora S.A.	3/15/2040	5,93% a.a.	AA	IPCA	10,466	10,220	6
1º em 471ª Série	OPEA Securitizadora S.A.	1/7/2037	6,95% a.a.	-	IPCA	14,480	0	7
1ª EM - 163ª Série	Habitasec Securitizadora S.A.	9/21/2034	1,3% a.a.	BBB+	CDI	8,332	8,228	8
3º em 33ª Série	OPEA Securitizadora S.A.	9/27/2029	1,50% a.a.	-	CDI	7,017	0	9
64º	OPEA Securitizadora S.A.	9/23/2032	6,50% a.a.	-	IPCA	6,082	0	10
1ª EM - 164ª Série	Habitasec Securitizadora S.A.	9/23/2036	1,3% a.a.	BBB-	CDI	5,842	5,561	11
48º	OPEA Securitizadora S.A.	9/23/2032	6,50% a.a.	-	IPCA	1,670	0	12
1ª EM - 54ª Série	Vert Companhia Securitizadora	6/15/2041	6,70% a.a.	-	IPCA	1,253	1,596	13
1ª EM - 132ª Série	Habitasec Securitizadora S.A.	1/16/2031	7,50% a.a.	A+	IPCA	0	66,435	14
4ª EM - 174ª Série	Planeta Securitizadora S.A.	8/15/2029	5,50% a.a.	-	IPCA	0	46,021	15
1ª EM - 236ª Série	True Securitizadora S.A.	7/15/2032	5,00% a.a.	-	IPCA	0	24,873	16
1ª EM - 85ª Série	Bari Securitizadora S.A.	8/10/2035	5,00% a.a.	-	IPCA	0	7,643	17
Total						133,249	191,012	

- Os créditos que deram origem ao CRI provêm de Notas Comerciais, representadas por CCI, (i) não há garantias. Classificação de Rating: AAA.
- Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de crédito decorrentes de debêntures. As garantias da operação são: (i) alienação fiduciária de quotas, (ii) promessa de cessão fiduciária de recebíveis, (iii) alienação fiduciária de imóvel e (iv) fiança. Classificação de Rating: BBB-.
- Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de crédito decorrentes de CCI. Não há garantias. Classificação de Rating: A-.

- 4) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de créditos imobiliários. Não há garantias. Classificação de Rating: AAA(br).
- 5) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de créditos imobiliários. As garantias da operação são: (i) alienação fiduciária de quotas, (ii) cessão fiduciária de direitos de créditos e (iii) alienação fiduciária de imóvel. Classificação de Rating: não há.
- 6) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de créditos imobiliários, lastreados por contratos de locação. As garantias da operação são: (i) as Alienações Fiduciárias de Imóveis; e (ii) as Cessões Fiduciárias, em conjunto. Classificação de Rating: AA.
- 7) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de créditos imobiliários, lastreados por contratos de locação. As garantias da operação são: (i) as Alienações Fiduciárias de Imóveis; e (ii) as Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios. Classificação de Rating: não há.
- 8) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de crédito decorrentes de debêntures. As garantias da operação são: o Penhor de Quotas, os Fundos de Reserva e a Fiança e, quando constituídas, a Alienação Fiduciária de Imóveis, a Hipoteca dos Imóveis Garantia, a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios. Classificação de Rating: BBB+.
- 9) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de crédito decorrentes de debêntures. As garantias da operação são: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária de Cotas. Classificação de Rating: não há.
- 10) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de crédito decorrentes de CCIs. As garantias da operação são: (i) Alienação Fiduciária e (ii) Cessão Fiduciária. Classificação de Rating: não há.
- 11) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de crédito decorrentes de debêntures. As garantias da operação são: o Penhor de Quotas, os Fundos de Reserva e a Fiança e, quando constituídas, a Alienação Fiduciária de Imóveis, a Hipoteca dos Imóveis Garantia, a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios. Classificação de Rating: BBB-.
- 12) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de créditos imobiliários, lastreados por contratos de locação. As garantias da operação são: (i) as Alienações Fiduciárias de Imóveis; e (ii) as Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios. Classificação de Rating: não há.
- 13) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de créditos imobiliários, lastreados por contratos de empréstimos. As garantias da operação são: (i) Alienações Fiduciárias; e (ii) Apólices de Seguro. Não há classificação de risco.
- 14) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de créditos imobiliários, lastreados por contratos de locação. As garantias da operação são: (i) A Alienação Fiduciária de Imóvel Fernão Dias, (ii) a Alienação Fiduciária de Imóvel Privalia, (iii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Fernão Dias, (iv) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Privalia e (v) o Fundo de Reserva, quando em conjunto. Classificação de Rating: A+.
- 15) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de créditos imobiliários, lastreados por contratos de locação. As garantias da operação são: (i) as Locatárias constituíram e constituirão, conforme o caso, em favor do Cedente que, por sua vez endossará à Emissora, os Seguros Patrimoniais, observados os termos dos Contratos Lastro e da apólice dos Seguros Patrimoniais; (ii) o Cedente constituirá a Emissora como única beneficiária das Fianças Bancárias, nos termos do Contrato de Cessão; (iii) a SPE constituirá, em favor da Emissora, a Alienação Fiduciária de Imóvel, nos termos previstos no Contrato de Cessão e no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) o Cedente constituirá, em favor da Emissora, a Cessão Fiduciária, nos termos previstos no Contrato de Cessão e no Contrato de Cessão Fiduciária; e (iii) Fundo de Reserva. Classificação de Rating: Não há classificação de risco.
- 16) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de crédito decorrentes de debêntures. As garantias da operação são: (i) As Alienações Fiduciárias de Imóvel, (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis e o (iii) Endosso. Classificação de Rating: Não há classificação de risco.

- 17) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de direitos de créditos imobiliários, lastreados por contratos de locação. As garantias da operação são: (i) Fiança, (ii) Alienação Fiduciária de Quotas, (iii) Alienação Fiduciária de Imovel, (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e (v) Fundo. Classificação de Rating: Não há classificação de risco.

Investimento em Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo possui a seguinte composição em Investimento em Sociedades de Propósito Específico:

SPE	Saldo em 31/12/2021		Movimentação em 2022				Saldo em 31/12/2022	
	Valor	Quantidade	Custo de aquisição SPE	Valores a pagar (Venda/Liquidação SPE)	Ajuste SPE	Liquidação SPE	Valor	Quantidade
LC Real Estate I e II S.A. (i)	66.876	66.555.660	147.357	-	(1.590)	-	212.643	211.676.160
REC Ribeirão Preto S.A. (ii)	1	66.205.355	-	-	-	-	1	66.205.355
REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. (iii)	1	841.510	-	-	-	-	1	841.510
	66.878	133.602.525						
Total	66.878	133.602.525	147.357	-	(1.590)	-	212.645	278.723.025

(i) Conforme divulgado no fato relevante de 14 de julho de 2021, uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), que tem como sócio majoritário o próprio Fundo, assinou uma escritura de venda e compra e outros pactos, efetuou o primeiro pagamento relacionado à aquisição, bem como recebeu a posse integral de 1 ativo imobiliário, localizado na Estrada Joaquim Bueno Neto, S/N, no Município de Itupeva – SP, com área total de 410.395,26 m². O valor total a ser pago pela SPE pela aquisição do Terreno é de R\$ 24.000, sendo que: (i) nesta data a SPE pagou a primeira parcela, de R\$ 7.000 e (ii) o saldo do Preço correspondente a R\$ 17.000 poderá ser pago pela SPE no prazo máximo de 27 meses contados desta data, ou em até 30 dias da aprovação, pelos órgãos competentes, do projeto legal do empreendimento que será desenvolvido no Terreno. Até o momento, o Fundo integralizou na SPE o valor total de R\$ 37.995. Na presente data, a obra está na fase de terraplanagem com previsão de conclusão em janeiro de 2023.

Conforme divulgado no fato relevante de 5 de agosto de 2021, uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), que tem como sócio majoritário o próprio Fundo, assinou uma escritura de venda e compra e outros pactos, efetuou o pagamento integral relacionado à aquisição, bem como recebeu a posse integral de 1 ativo imobiliário, localizado na Estrada Joaquim Bueno Neto, S/N, no Município de Itupeva – SP, com área total de 234.284,09 m². O volume total de obrigações cumpridas ou assumidas pela SPE na aquisição do Terreno foi de R\$ 35.000. Até o momento, o Fundo integralizou na SPE o valor total de R\$ 174.430. Na presente data, o empreendimento encontra-se em fase pré-operacional de implantação do condomínio.

(ii) e (iii) Conforme divulgado no fato relevante de 23 de julho de 2021, o Fundo firmou dois termos de fechamento (“Termos de Fechamento”), por meio dos quais formalizou a conclusão da aquisição da totalidade das ações de duas sociedades de propósito específico (“SPEs” ou, individualmente, “SPE”), sendo que cada SPE detém a integralidade de um dos seguintes ativos imobiliários (em conjunto denominados “Imóveis”): Ativo logístico multiusuário localizado na Rodovia Anhanguera, Km 317,5, cidade de Ribeirão Preto - SP, com área bruta locável de 59.875,11 m² (“Imóvel Ribeirão Preto”); e Ativo logístico multiusuário localizado na Avenida SN 1, 280 - Parque Duque, na cidade de Duque de Caxias - RJ, com área bruta locável de aproximadamente 48.042,00 m² (“Imóvel Washington Luiz”). O volume financeiro total de obrigações cumpridas ou assumidas pelo Fundo, decorrentes da aquisição das SPEs, foi de R\$ 277.341, conforme a seguir descrito: (i) uma parcela de R\$ 204.000, paga aos vendedores no dia 12 de maio de 2021, conforme informado no Fato Relevante Anterior; (ii) uma parcela de R\$ 28.2260, paga aos vendedores naquela data, concomitantemente à assinatura dos Termos de Fechamento; e (iii) a assunção da obrigação de pagamento de um CRI que atualmente onera o Imóvel Ribeirão Preto e tem como lastro parte do fluxo dos contratos de locação da Droga Raia S.A., locatária do Imóvel Ribeirão Preto, e do Carrefour Comercio e Industria Ltda, locatário do Imóvel Washington Luiz, no valor aproximado de R\$ 45.081, com duração até 15 de março de 2030 e remuneração de 100% de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 5,00% a.a. Para o Imóvel Ribeirão Preto, o volume financeiro correspondente foi de R\$ 168.073 e para o Imóvel Washington Luiz, o volume financeiro correspondente foi de R\$ 109.268.

Descrição das Sociedades de Propósito Específico

SPE LC Real Estate I e II S.A.: A Companhia foi constituída em 27 de agosto de 2020, é sediada na AV Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, 23º Andar, Torre D e Sala 26, cidade de São Paulo - SP e tem como objeto social a

participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

O Fundo é o único titular das quotas da SPE LC Real Estate II S.A.

SPE REC Ribeirão Preto S.A.: A Companhia foi constituída em 6 de agosto de 2010, é sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz Birman 31, Itaim Bibi, cidade de São Paulo - SP e tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

O Fundo é o único titular das quotas da SPE REC Ribeirão Preto S.A.

Em 23 de julho de 2021, o acionista deliberou, sem restrições ou ressalvas, pela redução de capital social da Companhia para mil reais.

SPE REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.: A Companhia foi constituída em 11 de março de 2004, é sediada na AV Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º Andar, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo - SP e tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

O Fundo é o único titular das quotas da SPE REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Em 23 de julho de 2021, o acionista deliberou, sem restrições ou ressalvas, pela redução de capital social da Companhia para mil reais.

5 Contas a receber

5.1 Aluguéis a receber - compreendem aluguéis a receber, vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui o montante de R\$ 30.663 referente a contas a receber de aluguéis (R\$ 25.611 em 31 de dezembro de 2021). Nesta mesma data há uma provisão para devedores duvidosos no montante de R\$ (1.610) referente a aluguéis vencidos de exercícios anteriores (R\$ 1.610 em 31 de dezembro de 2021).

5.2 Reembolso de despesas - compreendem despesas de condomínio, IPTU e seguro pagas pelo Fundo que deverão ser ressarcidas pelo respectivo locatário.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui o montante de R\$ 948 referente a reembolso de despesas a receber (R\$ 948 em 31 de dezembro de 2021). Nesta mesma data há uma provisão para devedores duvidosos no montante de R\$ (948) referente reembolso não recebidos e vencidos do exercício de 2018 ((R\$ 948) em 31 de dezembro de 2021).

As provisões para devedores duvidosos acima mencionados são lançadas quando há inadimplência de mais de três meses de determinado locatário/contrato.

5.3 Parcelas a receber na venda de imóveis - compreendem parcelas a receber referente a venda de imóveis a prazo.

As parcelas a receber na venda de imóveis são referentes a venda do Galpão Uberlândia, CONE G04 e venda das cotas da SPE Logos Extrema.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui o montante de 129.018 referente a parcelas a receber na venda de imóveis (em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 36.379).

5.4 Outros valores a receber – em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui o montante de R\$ 3.652, sendo que R\$ 1.832 refere-se a distribuição de lucros das SPEs, R\$ 947 refere-se a fundo de despesas e reserva CRI São Carlos, R\$ 563 refere-se a recebimento de recursos Closing GLP, R\$ 209 saldos a recuperar das SPEs, R\$ 100 refere-se a verba de desapropriação e R\$ 1 refere-se ao diferimento da despesa bimestral da ANBIMA.

6 Propriedades para investimento

6.1 Movimentação das propriedades para investimento

6.1.1 Imóvel

Imóvel	Saldo em 31/12/2021		Movimentação em 2022				Saldo em 31/12/2022	
	Valor justo	%	Custo de aquisição de imóveis	(Alienação) de imóveis	Resultado com (re)avaliação	Benfeitorias	Valor justo	%
HGLG Vinhedo	456.851	100%	-	-	1.793	256	458.900	100%
Galpão Uberlândia	253.000	100%	-	(253.000)	-	-	-	0%
IRA - BTS MELI	-	0%	253.561	-	-	8.715	262.276	100%
HGLG São Carlos (i)	187.778	100%	-	-	33.865	177	221.820	100%
Parque Torino Imóveis	-	0%	209.429	-	-	7.791	217.220	48%
HGLG Ribeirão Preto (ii)	174.374	100%	-	-	33.524	1.802	209.700	100%
Condomínio SJC	148.828	100%	-	-	27.138	1.242	177.208	100%
HGLG Louveira	155.921	90%	-	-	17.403	76	173.400	90%
HGLG Betim	161.397	100%	-	-	10.184	19	171.600	100%
IRA Itupeva	147.874	100%	-	-	10.693	138	158.700	100%
HGLG Washington Luiz (iii)	124.439	100%	-	-	(1.912)	173	122.700	100%
HGLG Blumenau	92.022	100%	-	-	10.578	-	102.600	100%
HGLG Extrema	107.181	100%	-	-	5.519	-	112.700	100%
Master Labs	80.490	100%	-	-	5.102	8	85.600	100%
CONE G04	69.026	70%	2.618	(71.644)	-	0	0	0%
HGGLG Monte Mor	71.283	100%	-	-	293	-	71.576	100%
HGLG Campo Grande	59.335	100%	-	-	7.201	-	66.536	100%
HGLG Cumbica	55.740	100%	-	-	12.869	91	68.700	100%

CONE G06	37.166	73%	-	-	5.434	-	42.600	73%
Tech Town	31.491	90%	2.365	-	-1530	4.474	36.800	100%
HGLG Rio Claro	22.469	100%	-	-	1.211	20	23.700	100%
Total	2.436.665		467.973	(324.644)	179.365	24.982	2.784.336	

(i) Conforme divulgado no fato relevante de 29 de setembro de 2021, o Fundo firmou a Escritura de Cessão de Direitos Aquisitivos de Propriedade Resolúvel por meio da qual o Fundo adquiriu os direitos aquisitivos de um imóvel logístico multiusuário com área bruta locável de 79.642 m² e 100% (cem por cento) locado para empresas de grande e médio porte, conforme abaixo especificadas, localizado na Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Júnior km 9,5, na cidade de São Carlos, no estado de São Paulo. O valor final recebido pelo vendedor até essa data foi de R\$ 181.300, equivalente a R\$ 2.276,44/m², cujo pagamento foi feito em 3 tranches: (i) Parcela à vista: o valor de R\$ 60.000 pagos em 3 de setembro de 2021; (ii) Parcela de Securitização: o saldo líquido da Operação de Securitização no valor de R\$ 108.696 recebidos pelo vendedor nesta data; (iii) Parcela Remanescente: o valor de R\$ 12.604 pagos nesta data.

(ii) e (iii) Conforme divulgado no fato relevante de 23 de julho de 2021, o Fundo firmou dois termos de fechamento ("Termos de Fechamento"), por meio dos quais formalizou a conclusão da aquisição da totalidade das ações de duas sociedades de propósito específico ("SPEs" ou, individualmente, "SPE"), sendo que cada SPE detém a integralidade de um dos seguintes ativos imobiliários (em conjunto denominados "Imóveis"): Ativo logístico multiusuário localizado na Rodovia Anhanguera, Km 317,5, cidade de Ribeirão Preto - SP, com área bruta locável de 59.875,11 m² ("Imóvel Ribeirão Preto"); e Ativo logístico multiusuário localizado na Avenida SN 1, 280 - Parque Duque, na cidade de Duque de Caxias - RJ, com área bruta locável de aproximadamente 48.042,00 m² ("Imóvel Washington Luiz"). O volume financeiro total de obrigações cumpridas ou assumidas pelo Fundo, decorrentes da aquisição das SPEs, foi de R\$ 277.341, conforme a seguir descrito: (i) uma parcela de R\$ 204.000, paga aos vendedores no dia 12 de maio de 2021, conforme informado no Fato Relevante Anterior; (ii) uma parcela de R\$ 28.2260, paga aos vendedores na presente data, concomitantemente à assinatura dos Termos de Fechamento; e (iii) a assunção da obrigação de pagamento de um CRI que atualmente onera o Imóvel Ribeirão Preto e tem como lastro parte do fluxo dos contratos de locação da Droga Raia S.A., locatária do Imóvel Ribeirão Preto, e do Carrefour Comercio e Industria Ltda, locatário do Imóvel Washington Luiz, no valor aproximado de R\$ 45.081, com duração até 15 de março de 2030 e remuneração de 100% de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA mais 5,00% a.a. Para o Imóvel Ribeirão Preto, o volume financeiro correspondente foi de R\$ 168.073 e para o Imóvel Washington Luiz, o volume financeiro correspondente foi de R\$ 109.268.

6.1.2 Terreno

Terreno	Saldo em 31/12/2021		Movimentação em 2022				Saldo em 31/12/2022	
	Valor justo	%	Custo de aquisição de imóveis	(Alienação) de imóveis	Resultado com (re)avaliação	Benfeitorias	Valor justo	%
Terreno CONE G04*	69.026	70%	-	(69.026)	-	-	-	-
Total	69.026		-	(69.026)	-	-	-	

(*) Em fevereiro de 2022 houve a entrega da obra do desenvolvimento do CONE G04. Com isso o imóvel passou a ser reportado na nota 6.1.1 (imóvel).

6.2 Descrição das propriedades para investimento

6.2.1 Imóvel

HGLG Vinhedo

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 132.253 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 10 m a 12 m e resistência do piso a 6 ton por m². O ativo, destinado à locação,

fica na Avenida das Indústrias, s/n, Bairro Industrial Benedito Storani, Vinhedo – SP.

Galpão Uberlândia

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 88.689 m², sendo que 100% era detido pelo Fundo antes da alienação em 15 de março de 2022. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 12 m e resistência do piso a 6 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica no Anel Viário Setor Oeste – Uberlândia/MG.

Betim - BTS MELI

Trata-se de ativo de perfil logístico monousuário, com área construída de 95.730 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo locado por meio de um contrato atípico de locação na modalidade Built To Suit. O ativo, destinado à locação, fica na Rua Cássia, 1.305, Lote 7-A, quadra 27 – Betim – MG.

HGLG Betim

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 62.587 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 12 m e resistência do piso a 6 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Avenida Parque B, 347 Betim - MG.

HGLG São Carlos

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 79.642 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 12 m e resistência do piso a 6 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Júnior km 9,5, na cidade de São Carlos, no estado de São Paulo.

HGLG Ribeirão Preto

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 59.875 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 12 m e resistência do piso a 6 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Rodovia Anhanguera, km 317,50, Ribeirão Preto, SP – Brasil.

HGLG Louveira

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 55.202 m², sendo 90% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 12 m e resistência do piso a 6 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Rua Atilio Biscuola, 1.831, Bairro Terra Nobre, Louveira - SP.

HGLG Itupeva

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 58.828 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 12 m e resistência do piso a 6 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.835 Itupeva - SP.

Condomínio SJC

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 69.466 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 7,5 m a 12 m e resistência do piso a 5 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Rua Ambrósio Molina, 1090/1100, São José dos Campos – SP.

HGLG Washington Luiz

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 48.042 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 10 a 12 m e resistência do piso a 5 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Avenida SN 1, 280 – Parque Duque, Duque de Caxias/RJ – Brasil

HGLG Blumenau

Trata-se de ativo de perfil industrial, com área construída de 65.825 m² sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com padrão construtivo regular, pé direito de 4 m a 5 m e piso de madeira ou concreto. O ativo, destinado à locação, fica na Rua Iguaçu – Blumenau/SC.

HGLG Extrema

Trata-se de ativo de perfil logístico, composto por um conjunto de 3 galpões, sendo o galpão 1, com área construída de 9.792 m², o galpão 2, com área construída de 10.366 m² e o galpão 3, com área construída de 13.943 m², sendo 100% detido pelo Fundo. Os galpões contam com um bom padrão construtivo, o galpão 1 possui pé direito de 11,50 m e o galpão 2 e 3 possuem pé direito de 12 m, cada, todos com resistência do piso a 8 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Estrada Municipal José Geraldo Aparecido e Rua Josepha Gomes de Souza, bairro dos Pires – Extrema/MG.

Master Labs

Trata-se de ativo de perfil industrial e logístico, com área construída de 14.234 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com padrão construtivo regular, lajes regulares e piso vinílico, porcelanato e cerâmico. O ativo, destinado à locação, fica na Av. Guido Caloi, 1.935 – São Paulo/SP.

CONE G04

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 18.597 m², sendo que 70% era detido pelo Fundo antes da alienação em 11 de novembro de 2022. O ativo, destinado à locação, fica na Rodovia BR-101, 5225 – Cabo de Santo Agostinho - PE

HGLG Monte Mor

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 24.696 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 12 m e piso de cimento queimado. O ativo, destinado à locação, fica na Rua Tobias Bueno De Oliveira, 701 – Monte Mor/SP.

HGLG Campo Grande

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 16.592 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 12 m e resistência do piso a 6 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Estrada do Pedrogoso, 900 – Rio de Janeiro/RJ.

HGLG Cumbica

Trata-se de ativo de perfil logístico, com área construída de 18.276 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com alto padrão construtivo, pé direito de 10 m e resistência do piso a 4 ton por m². O ativo, destinado à locação, fica na Rua Antonio Utrilla, 1062 - Guarulhos/SP.

CONE G06

Trata-se de ativo de perfil empresarial, com área construída de 15.731 m², sendo 73% detido pelo Fundo. O ativo conta com padrão construtivo regular, pé direito de 12 m e resistência do piso a 6 ton por m. O ativo, destinado à locação, fica na Rodovia BR-101, 5.225 Cabo de Santo Agostinho - PE.

Tech Town

Trata-se de ativo de perfil empresarial, com área construída de 7.905 m², sendo 100% detido pelo Fundo após a aquisição de 10% conforme informado em fato relevante divulgado em 23 de dezembro de 2022. O ativo conta com padrão construtivo regular, pé direito de 3,5 m e piso de carpete e cerâmico. O ativo, destinado à locação, fica na Rodovia SP-101, km 9,5 – Hortolândia/SP.

HGLG Rio Claro

Trata-se de ativo de perfil industrial e logístico, com área construída de 11.492 m², sendo 100% detido pelo Fundo. O ativo conta com padrão construtivo regular, pé direito de 4 m a 7 m e piso de cimento queimado. O ativo, destinado à locação, fica na Avenida Brasil, 3.464 – Rio Claro/SP.

6.3 Valor justo das propriedades para investimento

Os valores justos das propriedades para investimento adquiridos até setembro de 2022, estão suportados por laudos de avaliação elaborados pela empresa Colliers International do Brasil Consultoria Ltda, emitidos em novembro de 2022. O método adotado foi o fluxo de caixa descontado.

Imóvel	Taxa de desconto % a.a.	Taxa de capitalização % a.a.	Período de análise
HGLG Vinhedo	8,50%	8,50%	10 anos
HGLG Betim	9,00%	8,50%	10 anos
CONE G06	8,50%	9,00%	10 anos
HGLG São Carlos	8,50%	8,00%	11 anos
Condomínio SJC	10,50%	10,00%	10 anos
Tech Town	9,50%	9,00%	10 anos

HGLG Washington Luiz	9,00%	8,50%	10 anos
Master Labs	9,00%	8,50%	10 anos
HGLG Ribeirão Preto	9,00%	8,50%	11 anos
HGLG Louveira	8,50%	8,00%	10 anos
HGLG Itupeva	9,00%	8,50%	11 anos
HGLG Blumenau	11,00%	10,00%	10 anos
HGLG Extrema	9,00%	8,50%	10 anos
HGLG Campo Grande	8,50%	8,00%	10 anos
HGLG Monte Mor	8,50%	8,00%	10 anos
HGLG Cumbica	8,75%	8,25%	10 anos
HGLG Rio Claro	9,00%	8,50%	11 anos

A Colliers International do Brasil Consultoria Ltda. é uma empresa sediada na Avenida das Nações Unidas, 14.171 – Torre B – Marble Tower – Conjunto 803, São Paulo - SP, 04794-000, Brasil e atua em todo território nacional e internacional, está preparada para atender investidores, incorporadores e construtoras como ocupantes e proprietários em todas as fases de trabalho, inclusive na avaliação de imóveis.

6.4 Coberturas de seguros

Os empreendimentos nos quais o Fundo possui imóveis para renda encontram-se segurados quanto aos riscos e aos montantes considerados como suficientes pela administração.

7 Taxa de administração

A taxa de administração é calculada mensalmente sobre o valor de mercado das cotas do Fundo, negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, à razão de 0,6% ao ano e paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao que os serviços são prestados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi apropriada a importância de R\$ 22.374 (R\$ 19.637 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) a título de taxa de administração.

8 Obrigação por aquisição de imóveis

As obrigações na aquisição de imóveis são referentes as aquisições com pagamentos de parcelas a prazo e ao pagamento de CRIs que onerava os ativos desde a aquisição dos imóveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui uma parcelas a pagar na aquisição de imóvel no valor de R\$ 145.507 (No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 – R\$ 24.448).

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui o montante de R\$ 290.050 referente ao saldo devedor dos CRIs (R\$ 159.633 em 31 de dezembro de 2021).

9 Obrigação por benfeitorias realizadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui a obrigação de R\$ 228. Em 2021 o Fundo não possuía obrigação de benfeitoria a ser realizada nas propriedades para investimento.

10 Obrigação em Sociedades de Propósito Específico

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui a obrigação de R\$ 9.081 com cotas a integralizar das SPEs. Em 2021 o Fundo não possuía obrigação por custo de aquisição das Sociedades de Propósito Específico.

11 Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestrais encerrados em 30 de junho de e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Distribuição de Rendimentos	2022	2021
Caixa líquido das atividades operacionais	276.745	233.808
Lucro sobre venda fundos de investimento imobiliários - FII (líquido de IR)	(3.869)	703
Lucro sobre venda de imóveis para renda	117.101	38.763
Lucro na venda de certificados de recebíveis imobiliários - CRI	8.320	3.303
Atualização monetária CRI*	-	(2.140)
Atualização de caução	58	-
Taxa de comercialização	(2.207)	-
Despesa financeira com imóveis	(11.092)	(2.153)
Adiantamento de aluguel	164	264
Base de cálculo	385.221	272.548
Resultado mínimo a distribuir - 95%	365.960	258.921
Rendimentos apropriados no exercício	376.458	265.316
Pagamentos no exercício (valores brutos)		
Resultado distribuído referente ao exercício anterior	37.298	48.489
Resultado do exercício distribuído	324.854	228.017
Total pago no exercício	362.152	276.506
Saldo de rendimentos do exercício a distribuir	51.605	37.299

*A atualização monetária demonstrada no quadro reflete apenas os valores de atualização monetária que não impactaram o caixa, portanto não compõe o “Caixa líquido das atividades operacionais” (valores negativos)

12 Patrimônio líquido

12.1 Cotas de investimento

A primeira emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 27 de abril de 2010, correspondente a 100 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 100, entre 29 de abril de 2010 e 3 de maio de 2010.

A segunda emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 23 de junho de 2010, correspondente a 300.000 cotas, subscritas e integralizadas 155.653 cotas ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 162.006, entre 21 de setembro de 2010 e 21 de março de 2011, e cancelados as cotas não subscritas.

A terceira emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 11 de novembro de 2011, correspondente a 184.347 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 1.092,19, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 200.420, entre 18 de novembro de 2011 e 03 de fevereiro de 2012.

A quarta emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 26 de janeiro de 2018, correspondente a 448.034 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor unitário de emissão de R\$ 1.205,26, totalizando R\$ 539.998, entre 29 de janeiro de 2018 e 14 de março de 2018.

Na abertura dos mercados de 18 de abril de 2018 houve o desdobramento das cotas do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 17 de abril de 2018, na proporção de 10 (dez) novas cotas para cada cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passou a ser representada por 10 (dez) novas cotas. A decisão pelo desdobramento ocorreu em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 17 de abril de 2018.

	Quantidade de cota	Valor da cota
Saldo final em 17 de abril de 2018	788.134	1.175,346691
Saldo inicial em 18 de abril de 2018	7.881.340	117,534669

A quinta emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 6 de junho de 2019, correspondente a 4.000.872 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor unitário de emissão de R\$ 137,47, totalizando R\$ 550.000, em 24 de julho de 2019.

A sexta emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 7 de julho de 2020, correspondente a 6.554.755 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 150,12, totalizando R\$ 984.000, em 10 de agosto de 2020.

A sétima emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 23 de abril de 2021, correspondente a 2.876.446 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 154,90, totalizando R\$ 445.561, em 26 de agosto de 2021.

A oitava emissão, correspondente a 2.143.262 cotas, no valor de R\$ 155,99, integralmente subscritas e integralizadas, totalizando R\$ 334.327.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido está dividido por 23.456.675 cotas (21.313.413 cotas em 31 de dezembro de 2021), com valor unitário de R\$ 154,0269426 (R\$ 148,079905 em 31 de dezembro 2021), totalizando R\$ 3.612.960 (R\$ 3.156.088 em 31 de dezembro de 2021).

13 Condições para emissões e amortizações

O Fundo pode realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de cotistas, com o fim de adquirir novos empreendimentos imobiliários, bens e direitos, de acordo

com a sua política de investimento e observado que: I. O valor de cada nova cota deverá ser fixado, tendo em vista (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas, ou (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo ou (iii) ao valor de mercado das cotas já emitidas; II. Aos cotistas em dia com suas obrigações para com o Fundo fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, por prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do Anúncio de Início de Distribuição das novas cotas; III. Na nova emissão, os cotistas não poderão ceder seu direito de preferência entre os cotistas ou a terceiros; e IV. As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram emitidas 2.143.262 novas cotas no montante de R\$ 334.327 (No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 – 2.876.446 novas cotas no montante de R\$ 445.561).

Não há previsão no Regulamento para amortização de cotas do Fundo. A amortização de cotas do Fundo deve ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve amortizações de cotas do Fundo.

14 Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

15 Negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código HGLG11. O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

Data	Valor da cota em 2022	Data	Valor da cota em 2021
31/01/2022	170,55	29/01/2021	179,65
25/02/2022	167,00	26/02/2021	179,00
31/03/2022	163,50	31/03/2021	175,99
29/04/2022	164,02	30/04/2021	174,00
31/05/2022	165,10	31/05/2021	169,54
30/06/2022	164,42	30/06/2021	168,60
29/07/2022	168,64	30/07/2021	168,97
31/08/2022	172,49	31/08/2021	162,81
30/09/2022	171,50	30/09/2021	165,00
31/10/2022	165,39	29/10/2021	167,00
30/11/2022	164,81	30/11/2021	160,00
29/12/2022	164,50	31/12/2021	170,56

16 Rentabilidade

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (apurada considerando-se o resultado do exercício sobre o valor médio ponderado de cotas integralizadas) foi 14,84% (8,61% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (apurado considerando-se rendimento distribuído no exercício sobre o valor médio ponderado de cotas integralizadas) foi de 11,19% (9,24% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

17 Encargos debitados ao Fundo

	2022		2021	
	Valores	% (*)	Valores	% (*)
Taxa de administração	22.374	0,67	19.637	0,68
Consultoria imobiliária, jurídica e contábil	1.145	0,03	1.965	0,07
Auditoria e custódia	1.141	0,03	973	0,03
Cetip	251	0,01	172	0,01
Taxa de fiscalização CVM	57	0,00	68	0,00
Outras despesas	694	0,02	400	0,01
Total de despesas administrativas	25.662	0,76	23.215	0,87

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.363.213 (R\$ 2.873.518 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

18 Tributação

18.1 Da Carteira do Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário são isentos de impostos, inclusive imposto de renda, que apenas incidem sobre aplicações financeiras de renda fixa e renda variável, e ganho de capital auferido na alienação de cotas de outros fundos de investimento imobiliário de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

18.2 Dos Cotistas do Fundo

Os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário estão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 20%.

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário que tenham suas cotas negociadas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, desde que possuam, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas. O benefício mencionado não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo. A

isenção é reconhecida também em relação a pessoas físicas residentes no exterior, inclusive em país com tributação favorecida.

19 Demandas judiciais

Atualmente o fundo é parte em um processo distribuído na esfera civil e, baseado na opinião da administração e de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda deste processo foi avaliada como possível. O valor total da causa é de R\$ 22.

20 Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de controladoria e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A. e o serviço de escrituração é prestado pela Itaú Unibanco S.A.

21 Partes relacionadas

Além da taxa de administração, conforme detalhado na nota explicativa nº 7, o Fundo não operou com aquisição de Certificado de recebíveis imobiliários estruturados e/ou cuja distribuição e colocação tenham sido realizadas pela Administradora, ou por pessoas a ela ligadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

22 Mensuração ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo:

2022				
Ativos	<u>Consolidado</u>			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total

Cotas de Fundos de Investimento	-	193.223	-	193.223
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário negociados na B3	383.245	-	-	383.245
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário não líquidos na B3	-	-	37.187	37.187
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	-	195.803	-	195.803
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	133.249	-	133.249
Investimento em Sociedades de Propósito Específico	-	212.645	-	212.645
Propriedades para investimento	-	-	2.784.336	2.784.336
Total do ativo	383.245	734.920	2.821.523	3.939.688

2021

Ativos	<u>Consolidado</u>			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento	-	328.584	-	328.584
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário negociados na B3	344.115	-	-	344.115
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário não líquidos na B3	-	-	34.467	34.467
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	191.012	-	191.012
Investimento em Sociedades de Propósito Específico	-	66.878	-	66.878
Propriedades para investimento	-	-	2.436.665	2.436.665
Total do ativo	344.115	586.474	2.471.132	3.401.721

Nos exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e 2021 o Fundo não possuía passivos mensurados pelo valor justo.

23 Riscos associados ao Fundo

23.1 Riscos de mercado

23.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida, ou seja, que representem obrigação de pagamento por uma instituição pública ou privada, que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

23.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e

mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas e, ainda, poderão resultar em perdas aos Cotistas. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- i. taxas de juros;
- ii. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- iii. flutuações cambiais;
- iv. inflação;
- v. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- vi. política fiscal;
- vii. instabilidade social e política; e
- viii. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

23.1.3 *Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas*

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como

moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

A tributação aplicável ao Fundo está sujeita a alterações. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

23.2 Riscos relativos ao Fundo

23.2.1 *Inexistência de garantia de eliminação de riscos*

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

23.2.2 *Desempenho passado*

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenha de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro.

23.2.3 *Riscos jurídicos*

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados, tendo por diretrizes a regulamentação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios, o que teria um impacto em sua rentabilidade.

23.2.4 *Risco tributário*

O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação

vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo e seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre sua receita operacional, desde que (i) distribuam pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e (ii) apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Não cabe qualquer responsabilidade ao Administrador, caso não obtenha sucesso na manutenção desse limite.

Os rendimentos e ganhos líquidos das aplicações de renda fixa ou variável, realizadas pelo Fundo estarão sujeitas à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas, nos termos da Lei 9.779/99, circunstância que poderá afetar a rentabilidade esperada para as Cotas do Fundo. Não estão sujeitos a esta tributação a remuneração produzida por Letras Hipotecárias, Certificados de Recebíveis Imobiliários e Letras de Crédito Imobiliário.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, e os ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do Fundo, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

23.2.5 Riscos relativos ao investimento em Cotas de FIIs

- i. Quanto à rentabilidade: o investimento em cotas de Fundo de Investimento Imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá do resultado dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, sejam eles por meio de recebimento de locação ou de rentabilidades em títulos e valores mobiliários.

- ii. Quanto à liquidez: Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário. Mesmo sendo as cotas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.
- iii. Quanto à concentração: Conforme o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de cotas que podem ser adquiridas por cada cotista. Portanto, poderá ocorrer situação em que um cotista, ou grupo de cotistas, venha a adquirir parcela substancial do Fundo, passando a deter uma posição concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelos cotistas majoritários em função de seus interesses, em detrimento da opinião dos cotistas minoritários.

23.2.6 Riscos de liquidez de ativos mobiliários integrantes da carteira do Fundo

Como os fundos de investimento imobiliário, CRI, LCI, LIG e outros ativos mobiliários com lastro em ativos imobiliários são modalidades de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário.

23.2.7 Riscos relacionados à Cessão de Recebíveis originados a partir do investimento em imóveis e/ou ativos imobiliários.

Considerando que o fundo poderá adquirir imóveis os quais a cessão de recebíveis foram antecipadas, existe o risco de:

- i. Caso a renda obtida com a realização da aquisição de imóveis resultar em fluxo de recursos menor do que aquele objeto de cessão, poderá gerar ao Fundo diminuição de ganhos ou até prejuízo;
- ii. De execução de garantias em razão da cessão de recebíveis dos imóveis os quais o Fundo desta forma. No caso em que ocorrer o inadimplemento de qualquer uma das obrigações garantidas relacionadas a cessão dos direitos creditórios, poderão ser executadas as garantias para honrar essas obrigações, o que afetará adversamente o resultado do Fundo.

23.2.8 Risco atrelados ao Desenvolvimento de Projetos

Considerando que o Fundo pode adquirir empreendimentos imobiliários que ainda estejam em fase de construção, existem os riscos de:

- i. Riscos de Atrasos e/ou não Conclusão de Obras: o construtor dos referidos empreendimentos pode enfrentar problemas financeiros, administrativos ou operacionais que causem a interrupção e/ou atraso das obras. Ou ainda, por fatores climáticos ou quaisquer outros que possam afetar direta ou indiretamente os prazos estabelecidos. Tais hipóteses poderão impactar no prazo e custos estimados para conclusão das obras e início da comercialização ou recebimento de receitas de locação de áreas do novo imóvel.

- ii. Risco de Aumento dos Custos de Construção: a depender da forma como seja adquirida a participação nos referidos empreendimentos, o Fundo poderá estar sujeito a eventual aumento dos custos de construção. Neste caso, o Fundo poderá ter que aportar recursos adicionais para que os referidos empreendimentos sejam concluídos.

23.3 Riscos relativos aos imóveis da carteira

23.3.1 *Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo*

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado, oferta e procura e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

Como os recursos do Fundo destinam-se, preponderantemente, à aplicação em imóveis, um fator que deve ser levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

É característica dos bens imóveis e das locações, em especial, sofrerem variações em seus valores em função do comportamento da economia como um todo. Deve ser destacado que alguns fatores podem ocasionar o desaquecimento de diversos setores da economia, principalmente em decorrência das crises econômicas, sejam elas oriundas de outros países ou mesmo do Brasil. Reflexos como redução do poder aquisitivo e queda do fluxo de comércio externo podem ter consequências negativas no valor do Imóvel-Alvo e de suas locações.

23.3.2 *Riscos relativos às receitas mais relevantes (receita de locação, alterações nos valores dos aluguéis praticados e rescisão dos contratos de locação)*

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

- (i) Quanto à receita de locação: a eventual vacância e a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;
- (ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “Nas locações de imóveis destinados ao comércio, o locatário terá direito a renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I – o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II – o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III – o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação e que não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários

poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional.

- (iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

23.3.3 Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo.

Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, impossibilitando, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

23.3.4 Riscos referentes à regulamentação imobiliária

O setor imobiliário brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação e autorregulação expedidas por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam as atividades de aquisição, incorporação imobiliária, construção e reforma de imóveis. Dessa forma, a aquisição e a exploração de determinados imóveis pelo Fundo poderão estar condicionadas, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais, limitações relacionadas a edificações, regras de zoneamento e a leis e regulamentos para proteção ao consumidor. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados poderão implicar aumento de custos e limitar a estratégia de negócios do Fundo, afetando adversamente suas atividades, e, conseqüentemente, a rentabilidade dos cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade das leis de zoneamento urbano serem alteradas após a aquisição de um imóvel e antes do desenvolvimento do empreendimento imobiliário a ele atrelado, o que poderá acarretar atrasos e/ou modificações ao objetivo comercial inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades e os resultados do Fundo poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos cotistas.

23.3.5 Risco de lançamento de novos empreendimentos imobiliários próximos

O lançamento de novos empreendimentos imobiliários em áreas próximas àquelas em que se situam os Imóveis que fazem parte da carteira do Fundo poderá impactar a capacidade do Fundo em locar ou renovar a locação de espaços em condições favoráveis, o que poderá gerar uma redução na receita do Fundo e na rentabilidade das Cotas.

23.3.6 Risco de depreciação do investimento

Como em qualquer empreendimento imobiliário, existe o risco da obsolescência do imóvel ao longo do tempo, podendo acarretar a necessidade de realização de obras de construção e substituição de equipamentos e manutenção do imóvel.

23.3.7 Risco de vacância

A retração do crescimento econômico pode ocasionar redução na ocupação dos imóveis. A redução da taxa de ocupação pode não só reduzir a receita de um Fundo de investimento pela vacância de seus imóveis, mas também gerar redução nos valores dos aluguéis.

23.3.8 Risco de sinistro

No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos empreendimentos imobiliários segurados, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida. Bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.

No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos empreendimentos imobiliários não segurados, a Administradora poderá não recuperar a perda do ativo. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais e condição financeira do Fundo.

23.3.9 Riscos de despesas extraordinárias

O Fundo, na qualidade de proprietário dos imóveis, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis e dos condomínios em que se situam. O pagamento de tais despesas poderia ocasionar uma redução na rentabilidade das cotas do Fundo. Ademais, o Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), e quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários dos imóveis, como tributos, despesas condominiais, custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos para locação após despejo ou saída amigável do inquilino.

23.3.10 Riscos Jurídicos em relação aos imóveis

O Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título de exemplo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis, dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, dentre outras.

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável aos locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

23.3.11 Risco da administração dos imóveis por terceiros

A administração dos empreendimentos integrantes da carteira do Fundo poderá ser realizada por empresas especializadas. Tal fato pode representar um fator de limitação ao Fundo para implementar as políticas de administração dos imóveis que considere adequadas.

As empresas especializadas possuem certo grau de autonomia para administrar os empreendimentos imobiliários, de modo que as ações adotadas podem eventualmente prejudicar as condições dos empreendimentos imobiliários ou os rendimentos a serem distribuídos pelo Fundo aos cotistas.

23.4 Gerenciamento de riscos

23.4.1 Risco de crédito

A administradora para reduzir o risco de Crédito executa uma série de controles, entre eles o controle de exposição por emissor dos ativos com limites pré-definidos por um comitê, e para cada produto novo, ele é submetido ao comitê para a análise do riscos envolvidos.

23.4.2 Risco de liquidez

A administradora faz a análise do caixa do fundo com o objetivo de gerar liquidez e cumprir as obrigações de pagamentos como despesas recorrentes do Fundo, parcelas de imóveis adquiridos, e etc.

23.4.3 Risco de mercado

A área de risco faz diariamente monitoramento dos fundos administrados pela CSHG e dos fundos de terceiros nos quais investimos, através do acompanhamento dos valores de suas cotas a mercado e avalia os valores dos ativos imobiliários presentes nas carteiras em comitês periódicos com a equipe de gestão e operacional contendo análises de exposição por mercados, cenários de stress etc.

23.4.4 Risco Operacional

Apesar dos processos e serviços serem altamente interligados e supervisionados por pessoas com experiência em mercado financeiro, existe, na CSHG, a área de Legal Entity Management responsável pelo mapeamento e fluxograma das atividades e controles utilizados em todas as áreas da empresa, a fim de aperfeiçoá-los e minimizar possíveis riscos. Para tanto, eventuais erros operacionais e falhas são detectados imediatamente para que as devidas providências sejam tomadas no mesmo momento.

Com este objetivo, disponibilizamos a todos os nossos colaboradores, em nossa intranet, um Manual de Procedimentos Internos no qual os objetivos e responsabilidades das funções de Back-Office e Front-Office estão definidos. Além disso, as áreas Jurídico, Compliance e Legal Entity Management são responsáveis pelo cumprimento das normas, certificando a observância das exigências legais e regulatórias, permitindo que a instituição atue preventivamente em relação a seus riscos operacionais.

É de responsabilidade de cada colaborador conhecer e cumprir a regulamentação, políticas e procedimentos de controles e reports relativos às suas atividades e escalar imediatamente para seus superiores quaisquer problemas, dificuldades ou riscos e erros operacionais, do qual tenha ciência ou que tenha cometido, que possam impactar as informações a serem reportadas.

As premissas adotadas baseiam-se em projeções de desempenho futuro que podem se revelar inexatas. Não é possível assegurar ao investidor que essas projeções serão comprovadamente exatas uma vez que os modelos de valuation podem apresentar determinadas limitações. Adicionalmente, em função de critérios qualitativos e das incertezas inerentes às projeções, não há garantia de que as premissas e conclusões do estudo serão concretizados.

Além disso, cada gestor deve identificar os relatórios periódicos relativos à sua área de atuação; supervisionar a produção dos relatórios periódicos, garantindo que não haja erros na elaboração das informações e desenhar procedimentos para registrar e manter seus respectivos arquivos organizados.

24 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

25 Alterações estatutárias

Instrumento Particular de Alteração realizado em 1º de junho de 2022 comunicou que, tendo em vista o Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 8ª Emissão do Fundo, a Administradora alterou o Regulamento para: (i) alterar a redação do caput do Art. 12 do Regulamento e incluir o novo inciso “IX”; e (ii) tendo em vista o disposto no item (i), consolidar a redação do Regulamento, que passou a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM.

26 Informações adicionais

Conforme Fato Relevante divulgado em 2 de fevereiro de 2022, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 23 de julho de 2021 e 12 de maio de 2021 o Fundo informou aos cotistas e ao mercado em geral um ajuste de preço de aquisição das Sociedades de Propósito Específico que detinham os ativos HGLG Ribeirão Preto e HGLG Washington Luiz. Para o ativo logístico HGLG Ribeirão Preto o preço foi ajustado adicionando R\$ 349 ao preço inicial, totalizando R\$ 168.423 e o ativo logístico HGLG Washington Luiz foi adicionado ao preço de aquisição o valor de R\$ 736 totalizando R\$ 108.532.

Conforme Fato Relevante divulgado em 15 de março de 2022, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 2 de setembro de 2021, o Fundo informou aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu o valor da 2ª parcela do preço de venda no valor de R\$ 61.925 do ativo logístico localizado em Uberlândia, MG.

Conforme Fato Relevante divulgado em 26 de julho de 2022, o Fundo informou aos cotistas e ao mercado em geral que firmou com a LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A., 2 instrumentos, CCV e SPA adiante definidos, que compreendem negócios interligados, por meio dos quais formalizou a aquisição de ativos logísticos localizados na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, pelo preço conjunto atual de R\$ 453.436.

Conforme Fato Relevante divulgado em 1º de setembro de 2022, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 26 de julho de 2022, o Fundo informou que firmou um aditivo ao Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda do Imóvel com a LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A., que teve como objetivo ajustar as condições do negócio em relação à parcela que será objeto de securitização, a fim de equalizar a curva de pagamentos às condições negociadas para que ocorra a cessão, pelo Vendedor do Imóvel BTS, das parcelas previstas no Aditivo em uma operação de securitização (“CRI”), que já estava

prevista para ocorrer conforme também informado no Fato Relevante Anterior. Importante ressaltar que o referido Aditivo não alterou o preço de aquisição do Imóvel BTS.

Conforme Fato Relevante divulgado em 8 de setembro de 2022, em complemento ao fato relevante publicado em 26 de março de 2022, informou aos cotistas e ao mercado em geral que recebeu o valor de R\$ 20.377 que quitou a venda dos ativos localizados em Atibaia/SP.

Conforme Fato Relevante divulgado em 28 de setembro de 2022 em complemento aos fatos relevantes divulgados em 26 de julho de 2022 e 1º de setembro de 2022, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo firmou com uma subsidiária da LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A., a escritura pública de cessão de direitos aquisitivos remanescentes de imóveis e outras avenças por meio da qual concluiu a aquisição do ativo logístico monousuário localizado na cidade de Betim, estado de Minas Gerais. Conforme informado nos Fatos Relevantes Anteriores, havia a possibilidade de, condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes, a aquisição ser concluída com operações de securitização implementadas em momento anterior à conclusão do negócio. Tais condições foram adequadamente cumpridas e, portanto, a conclusão da aquisição foi finalizada com a implementação das Operações de Securitização e, conseqüentemente, com o Imóvel BTS onerado.

Conforme Fato Relevante divulgado em 6 de outubro de 2022, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 26 de julho de 2022 e em 28 de setembro de 2022, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, firmou com a LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A., e outros 11 vendedores, o termo de fechamento do contrato de compra e venda de ações e outras avenças por meio do qual concluiu a aquisição das ações representativas de 47,88% da companhia ("SPE") que detém o condomínio logístico multiusuário, com 8 galpões logísticos construídos e alugados, denominado Parque Torino, com área bruta locável de 137.929 m², localizado no loteamento Parque Industrial de Betim na cidade de Betim, estado de Minas Gerais. Conforme previsto no contrato de compra e venda de ações assinado, o preço total da compra foi ajustado para R\$ 209.530.

Conforme Fato Relevante divulgado em 11 de novembro de 2022, o Fundo informou aos cotistas e ao mercado em geral, que firmou a Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças, por meio da qual concluiu a venda da totalidade de sua fração ideal correspondente a 70% do galpão logístico frigorificado localizado no município de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco. O valor a ser recebido pelo Fundo em decorrência da venda do Imóvel é de R\$ 103.437.

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2022, o Fundo informou aos cotistas e ao mercado em geral que, firmou a escritura pública de venda e compra e outros instrumentos assessorios, por meio da qual concluiu a aquisição da fração ideal de 10% das unidades de nºs 05, 21 e 30, todas localizadas no condomínio logístico denominado Tech Town, situado na cidade de Hortolândia, estado de São Paulo. Tais imóveis integram o portfólio do Fundo, na proporção de 90% desde o dia 30 de março de 2011. O valor de aquisição que corresponde à fração ideal de 10% restante das unidades é de R\$ 2.365.

WESLEI PACHECO LIMA
CONTADOR CRC 1SP305053/O-9

AUGUSTO AFONSO MARTINS
DIRETOR RESPONSÁVEL

* * *